



✓

LEI Nº 3.143 DE 27 DE MAIO DE 2025.

DENOMINA DE **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA (BOLA)**, A ARENA DE FUTEBOL SOCIETY SITUADA À RUA JOSÉ ALBERTO LOPES RODRIGUES NO BAIRRO VILA NOVA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA (BOLA)** a Arena de futebol society localizada à Rua José Alberto Lopes Rodrigues no bairro Vila Nova II, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em 27 de Maio de 2025.

ABIMIS FUNDAMENTIS


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Constitucional